

DECRETO MUNICIPAL Nº 2391/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Determina a Extinção de Escolas Municipais e Dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Educação, e, CONSIDERANDO:

a) a desativação provisória da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge, ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2014;

b) a diminuição gradativa do corpo docente na comunidade onde se localiza a escola municipal supracitada;

c) a necessidade de regularizar a situação da mesma junto aos órgãos superiores envolvidos com a educação;

DECRETA

Art. 1º - Ficam extintas as atividades na seguinte escola:

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge, localizada na Linha Cêrro Alegre;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
Secretária.